



ATA Nº 41/2019

**CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ**

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho de 2019, com início às 13 horas e 30 minutos, realizou-se mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2019, contando com a presença e participação dos vereadores Carlinho Antonio Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PDT, Fabricio Preis de Mello - PSD, Joecir Bernardi - SD, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Marco Antonio Augusto Pozza - PSD, Marines Boff Gerhardt - PSDB, Moacir Gregolin - MDB, Rodrigo José Correia - PSC, Ronalce Moacir Dalchiavan - PP e Vilmar Maccari - PDT. Havendo quórum legal, sob a presidência do vereador Vilmar Maccari - PDT foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feito pelo vereador Rodrigo José Correia - PSC. Na sequência, o 1º Secretário, vereador Fabricio Preis de Mello - PSD fez a leitura da Ata nº 40/2019, da Sessão Ordinária do dia 24 (vinte e quatro) de junho de 2019, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores. Prosseguindo, foi feita a leitura das correspondências recebidas: Ofício nº 019/2019 - Dir.-DepaTran, datado de 24 de junho de 2019, assinado pelo Diretor do Departamento de Trânsito de Pato Branco (Depatran), Robertinho da Luz Dolenga, em resposta ao ofício nº 454/2019-DL - Requerimento nº 1356/2019. Ofício nº 303/2019/SMS, datado de 24 de junho de 2019, assinado pela Secretária Municipal de Saúde, Marcia Fernandes de Carvalho, em resposta ao ofício nº 462/2019-DL - Requerimento nº 1375/2019. Correspondência enviada pela Câmara dos Deputados, emitida no dia 21 de junho de 2019, informando sobre os recursos do orçamento da União pago ao Município de Pato Branco, referente ao período de janeiro a maio de 2019. Ofício nº 115/19, enviado pela Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, assinado pela Deputada Estadual, Cristina Silvestri, informando que a partir de 2019, o dia 22 de julho está inserido no calendário oficial do Governo do Estado do Paraná como o "Dia de Combate ao Feminicídio", e convidando para realizar neste dia em seu município, atividades que demonstrem preocupação frente a questão do "Dia de Combate ao Feminicídio". Ofício nº 011/2019, datado de 18 de junho de 2019, assinado pelo Presidente do Sindicato Patronal do Comércio Varejista de Pato Branco e Região (Sindicomércio), Ulisses Piva, em resposta ao ofício nº 340/2019-DL - Requerimento 1064/2019. Ofício PBEC 012/2019, datado de 25 de junho de 2019, enviado pelo Pato Branco Esporte Clube, assinado pelo Presidente do Pato Branco Esporte Clube, Gilmar Pedro Resende, em resposta ao ofício nº 486/2019-DL - Requerimento nº 1436/2019. Ofício nº 09/2019 - SHBRS, enviado pelo Sindicato dos Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares do Sudoeste do Estado do Paraná, datado de 21 de junho de 2019, assinado pelo Presidente do SHBRS, Tiago Cichocki, em resposta aos ofícios nº 664/2018-DL, nº 724/2018-DL e 63/2019-DL - Requerimentos nº 443/2018, 616/2018 e 235/2019. Convite enviado pela Secretaria da Mulher da Câmara dos Deputados, para participar do evento Procuradoria da Mulher Itinerante, a ser realizado no dia 5 de julho de 2019, às 8h30, no Auditório do Hotel Slaviero Slim, em Curitiba - Paraná. Convite para participar da solenidade de entrega da Moção de Aplauso aos Presidentes de Bairros do Município de Pato Branco, a ser realizada no dia 2 de julho de 2019, às 19 horas, no Plenário de Sessões da Câmara Municipal de Pato Branco. Na sequência, foram lidos e após leitura baixarão às



comissões permanentes para análise e emissão de pareceres os Projetos de Lei: nº 184/2019, de autoria do vereador Rodrigo José Correia - PSC, que dispõe sobre a afixação do número telefônico do Departamento Municipal de Trânsito - Depatran nas placas de vagas prioritárias de estacionamento do Município de Pato Branco; nº 185/2019, de autoria dos vereadores Claudemir Zanco - PDT e Ronalce Moacir Dalchiavan - PP, que institui no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Pato Branco, a Semana de Combate ao Feminicídio no Município de Pato Branco e dá outras providências; nº 186/2019, de autoria do vereador Moacir Gregolin - MDB, que dispõe sobre a obrigatoriedade da inclusão do tema "Educação no combate às drogas" no conteúdo transversal nas escolas da rede municipal de ensino no Município de Pato Branco. Na sequência, foram lidos e deferidos os requerimentos dos senhores vereadores: Requerimento nº 1452/2019, de autoria do vereador Fabricio Preis de Mello - PSD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja retomada a regimental tramitação do Projeto de Lei nº 210/2018, de autoria do Executivo Municipal, que revoga o parágrafo único do art. 1º da Lei nº 1157, de 21 de outubro de 1992". Requerimento nº 1453/2019, de autoria do vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PSD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Instituto São Lucas de Saúde de Pato Branco, para que o mesmo se manifeste acerca do referido Projeto de Lei nº 155/2019, de autoria do vereador Rodrigo José Correia - PSC, que dispõe sobre a isenção de pagamento de taxas de inscrição em concursos públicos municipais à doadoras de leite materno. Requerimento nº 1454/2019, de autoria do vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PSD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado à Secretaria de Educação e Secretaria de Ciência Tecnologia e Inovação, para que se manifeste tecnicamente a respeito da proposição legislativa Projeto de Lei nº 153/2019, de autoria do vereador Ronalce Moacir Dalchiavan - PP, que cria o Programa "Inclusão Digital da Terceira Idade" no Município de Pato Branco e dá outras providências. Requerimento nº 1455/2019, de autoria do vereador Fabricio Preis de Mello - PSD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando ao departamento competente, para que realize estudo de viabilidade para instalação de sinalização semaforica nos seguintes cruzamentos das Ruas Tocantins com Matogrosso, Tocantins com Nereu Ramos e Avenida Brasil com Farrapos. Requerimento nº 1456/2019, de autoria do vereador Moacir Gregolin - MDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando ao departamento competente da Secretaria de Saúde Municipal, para que envie a esta Casa de Leis, informações referentes aos seguintes itens: número aproximado de exames de eletrocardiograma agendados; qual o tempo médio de espera; quantos e quais os equipamentos disponíveis e quantos profissionais estão habilitados para fazer esse serviço. Requerimento nº 1457/2019, de autoria dos vereadores Joecir Bernardi - SD e Marines Boff Gerhardt - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando ao departamento competente, para que providencie a transferência da academia da terceira idade que se encontra atrás da Prefeitura Municipal, para a Comunidade de Teolândia. Requerimento nº 1458/2019, de autoria do vereador Ronalce Moacir Dalchiavan - PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao



Executivo Municipal, solicitando ao departamento competente, para que seja realizada pavimentação asfáltica no restante da Rua Carlos Tumelero, no Bairro Parque do Som. Requerimento nº 1459/2019, de autoria do vereador Ronalce Moacir Dalchiavan - PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando ao departamento competente, a substituição da lâmpada queimada no banheiro do Largo da Liberdade. Requerimento nº 1460/2019, de autoria do vereador Ronalce Moacir Dalchiavan - PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando ao departamento competente, o fechamento urgente da valeta que foi aberta para instalação de encanamentos na Rua Gelmino Martignone, no Bairro São Francisco, ou se for o caso, que seja notificada a Sanepar para que providencie o serviço. Requerimento nº 1461/2019, de autoria do vereador Ronalce Moacir Dalchiavan - PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando ao departamento competente, a instalação urgente de uma grade de proteção nas bocas de lobo localizadas no cruzamento das Ruas Caramuru com Pedro Ramires de Mello, em frente a empresa Amanda Lanches. Requerimento nº 1462/2019, de autoria do vereador Carlinho Antonio Polazzo - PROS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em atendimento ao Art. 7º, IX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco, comunicando a sua ausência nas sessões ordinárias dos dias 1 e 3 de julho de 2019, por motivo de viagem para a cidade de Los Angeles, nos Estados Unidos da América. Requerimento nº 1463/2019, de autoria dos vereadores Carlinho Antonio Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PDT, Fabricio Preis de Mello - PSD, Joecir Bernardi - SD, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Marco Antonio Augusto Pozza - PSD, Marines Boff Gerhardt - PSDB, Moacir Gregolin - MDB, Rodrigo José Correia - PSC, Ronalce Moacir Dalchiavan - PP e Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, para que viabilize a doação ou outra forma de alienação não onerosa de terreno para a construção da sede própria do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu e da base da central de regulação. Requerimento nº 1464/2019, de autoria da vereadora Marines Boff Gerhardt - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Senhor Vanilton Polli, convidando para participar da sessão ordinária do dia 3 de julho de 2019, com início às 13h30min, para explanar sobre a reforma da previdência. Requerimento nº 1465/2019, de autoria do vereador Ronalce Moacir Dalchiavan - PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo o arquivamento do Projeto de Lei nº 143/2018, de autoria do vereador Ronalce Moacir Dalchiavan - PP, que dispõe sobre a prevenção e o combate ao assédio sexual na Administração Pública Direta e Indireta do Município de Pato Branco e dá outras providências. Requerimento nº 1466/2019, de autoria do vereador Rodrigo José Correia - PSC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando ao departamento competente, para que realize com urgência operação tapa buracos na Rua Cruz Machado, cruzamento com a Rua Pedro Ramires de Melo, no Bairro Menino Deus. Requerimento nº 1467/2019, de autoria do vereador Claudemir Zanco - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado à aluna Gabriela Giulian, do Colégio Vicentino Nossa Senhora das Graças, parabenizando-a pela



brilhante classificação na Olimpíada Paranaense de Química, garantindo vaga para a Etapa Nacional da Olimpíada/2019. Requerimento nº 1468/2019, de autoria do vereador Joecir Bernardi - SD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e na condição de relator, requerendo seja oficiado à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, através de seu Secretário o Senhor Mauro José Sbarain, para que analise e manifeste-se tecnicamente a respeito do Projeto de Lei nº 49/2017, de autoria do vereador Fabricio Preis de Mello - PSD, que altera a Lei Municipal nº 2463, de 22 de junho de 2005, que disciplina o exercício do comércio ambulante em logradouros e vias públicas no Município de Pato Branco. Requerimento nº 1469/2019, de autoria do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando ao departamento competente, o envio de cópia da lista de espera para realização do exame de colonoscopia, além de justificar a morosidade para o agendamento do referido exame, para a paciente Clecir Carvalho Brustolin. Requerimento nº 1470/2019, de autoria dos vereadores Claudemir Zanco - PDT, José Gilson Feitosa da Silva - PT e Rodrigo José Correia - PSC, membros da Comissão de Orçamento e Finanças, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo informações referentes ao Projeto de Lei nº 157/2019 - LDO, o qual dispõe sobre as ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções e Subfunções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, no exercício de 2020 e dá outras providências. Requerimento nº 1471/2019, de autoria do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, em nome do Prefeito Augustinho Zucchi, solicitando ao departamento competente, cópia da notificação do proprietário do terreno na Rua Senador Teotônio Villela, entre a empresa Finity Móveis e a Associação do Posto Ocidental, no Bairro Dal Ross, a fim de efetuar limpeza, e o enviar cópia da notificação a esta Casa de Leis. Requerimento nº 1472/2019, de autoria do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, por meio do Prefeito Municipal Augustinho Zucchi portador do CPF 450.562.939-20, e o Secretário Frederico Pimpão portador do CPF 451.594.919, solicitando providências e estudo para viabilização de alternativa para reduzir a velocidade dos automóveis na Estrada Municipal, prolongamento da Rua das Siriemas, no Bairro Planalto. Requerimento nº 1473/2019, de autoria do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando ao departamento competente agilidade na pavimentação asfáltica da Rua Vereador Santos Viganó, entre as Ruas Ubiratã e José Guindani. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade dos vereadores. Foram lidas as seguintes Moções: Moção de Aplauso nº 22/2019, de autoria dos vereadores Fabricio Preis de Mello - PSD, Ronalce Moacir Dalchiavan - PP e Vilmar Maccari - PDT, subscrita pelos vereadores Carlinho Antonio Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PDT, Joecir Bernardi - SD, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Marco Antonio Augusto Pozza - PSD, Marines Boff Gerhardt - PSDB, Moacir Gregolin - MDB e Rodrigo José Correia - PSC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, a ser concedida à



Associação Silva Taekwondo pelo excelente trabalho desenvolvido através do esporte em nosso município e região. A Associação Silva Taekwondo foi fundada em Pato Branco em 15 de janeiro de 2015, pelo instrutor Claudionei Silva que é faixa preta 3º Dan pela Federação Paranaense de Taekwondo - FPTKD e pela Confederação Brasileira de Taekwondo - CBTKD, sendo supervisionado pelo Conselho Regional de Educação Física - CREF. Além de todas as titulações já conquistadas, no final deste ano, o instrutor Claudionei receberá o título de Mestre de Taekwondo pela Federação Paranaense. A Associação tem por finalidade fomentar a prática do Taekwondo como ramo importante da cultura física, zelando pelos bons princípios do esporte; incentivar a prática do esporte na comunidade pato-branquense e representar o município e o país na modalidade do Taekwondo nas mais diversas competições, formando uma equipe competitiva de auto rendimento. Atualmente a Associação Silva de Taekwondo atende aproximadamente 250 alunos, sendo 100 na sede da associação e 150 em projetos sociais. As principais competições que participam são eventos regionais estaduais, nacionais e internacionais. Neste ano de 2019, a Associação conquistou a classificação de 8 atletas que estarão no mês de agosto, no Rio de Janeiro, disputando o brasileiro de Taekwondo. Além disso, a Associação colocou dois atletas, Flavia Pereira e Cássio Funguetto Preussler na seleção brasileira juvenil que participaram do Pan-Americano nos Estados Unidos na cidade de Portland, onde um dos atletas conquistou o terceiro lugar, fato inédito para a modalidade do Taekwondo. A Associação Silva também colocou um atleta na seleção brasileira universitária, que embarcará para a Itália no mês que vem para disputar o Campeonato Mundial de Taekwondo. Além dos atletas que treinam para competir, a Associação atende crianças a partir dos 4 anos de idade e trabalha com o projeto "Transformando vidas através do esporte", que por meio do programa Nota Paraná, consegue levar o Taekwondo de forma gratuita para crianças em situação de vulnerabilidade. Segundo o instrutor Claudionei, o objetivo principal do Taekwondo é formar seres humanos respeitados em todos os sentidos, desenvolver a inteligência, fortalecer o espírito, garantir boa saúde física e mental, tornando cidadãos conscientes de seus deveres para com a família e com seu país. Por isso, externamos nossos agradecimentos à Associação Silva Taekwondo pelo brilhante trabalho que desenvolve com os jovens da nossa cidade, promovendo a saúde e agregando valores como disciplina, dedicação e respeito. Moção de Aplauso nº 23/2019, de autoria dos vereadores Fabricio Preis de Mello - PSD, Ronalce Moacir Dalchiavan - PP e Vilmar Maccari - PDT, subscrita pelos vereadores Carlinho Antonio Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PDT, Joecir Bernardi - SD, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Marco Antonio Augusto Pozza - PSD, Marines Boff Gerhardt - PSDB, Moacir Gregolin - MDB e Rodrigo José Correia - PSC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, a ser concedida ao atleta Cássio Funguetto Preussler pelo seu brilhante desempenho nas competições que participa, na modalidade do Taekwondo, representando o município e o país, em especial pela conquista do terceiro lugar no Pan-Americano de Taekwondo ocorrido no último mês em Portland, nos Estados Unidos. Cássio Funguetto Preussler nasceu em Pato Branco no dia 19 de maio de 2002, filho de Ruti Eliza Funguetto e Dilvar Luis Preussler, começou a praticar Taekwondo no ano de 2009, atualmente, treina na Associação Silva de Taekwondo, com o instrutor Claudionei Silva. Na faixa colorida, Cássio conquistou



mais de 40 (quarenta) medalhas em inúmeros campeonatos. Começou sua carreira como faixa preta em 2015, ano em que conquistou os seguintes títulos: 2º lugar no Campeonato Paranaense; 2º lugar na Copa Paraná; 3º lugar no Campeonato Brasileiro Interclubes; 1º lugar no Campeonato Sul Brasileiro e 1º lugar no Brazil Open. Se classificou para seletiva fechada que definiu a seleção brasileira na categoria cadete em 2016 e conseguiu os seguintes títulos no mesmo ano: 1º lugar no Grand Slam, (titular seleção brasileira cadete); 1º lugar no Campeonato Paranaense; 1º lugar na Copa Paraná e 1º lugar no Campeonato Brasileiro. No ano de 2018, Cássio conquistou o 2º lugar no Grand Slam (seleção brasileira juvenil: reserva); 1º lugar no Campeonato Paranaense; 1º lugar na Copa Paraná; 2º lugar no Campeonato Brasileiro; 1º lugar na Copa do Brasil e 1º lugar no Brazil Open. Em 2019, ficou em 1º lugar no Grand Slam (titular seleção brasileira juvenil); 2º lugar no Campeonato Paranaense e 3º lugar no Campeonato Pan-Americano realizado nos Estados Unidos. Entre os anos de 2015 e 2019 também conquistou 9 (nove) medalhas de ouro em diversos campeonatos regionais. Neste ano, Cássio foi o primeiro atleta a representar Pato Branco vindo ser campeão Brasileiro de Taekwondo. Em virtude de seu brilhante desempenho, conquistou uma bolsa atleta internacional, a qual permite ao atleta a oportunidade de viajar mais vezes para disputar campeonatos fora do Brasil e somar pontos para o ranking olímpico. Ter um atleta como Cássio representando Pato Branco no Taekwondo no Brasil e no mundo é motivo de orgulho para o município. Pato Branco se sente honrada pela sua conquista da medalha de bronze no último campeonato internacional e ter seu primeiro atleta representando nossa cidade no campeonato Pan-Americano de Taekwondo em Portland nos Estados Unidos. Desse modo, externamos nossos agradecimentos e congratulações ao atleta Cássio Funguetto Preussler e desejamos que muitas outras conquistas sejam acumuladas. Moção de Aplauso nº 24/2019, de autoria dos vereadores Fabricio Preis de Mello - PSD, Ronalce Moacir Dalchiavan - PP e Vilmar Maccari - PDT, subscrita pelos vereadores Carlinho Antonio Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PDT, Joecir Bernardi - SD, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Marco Antonio Augusto Pozza - PSD, Marines Boff Gerhardt - PSDB, Moacir Gregolin - MDB e Rodrigo José Correia - PSC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, a ser concedida à atleta Flavia Pereira, por sua determinação e brilhante desempenho nas diversas competições que participa, representando Pato Branco e o Brasil na modalidade do Taekwondo e por ser exemplo de disciplina e dedicação para os jovens pato-branquenses. Flávia Pereira nasceu em Pato Branco no dia 6 de fevereiro de 2002, filha de Marli Bet Pereira e Nilvo Pereira. Começou a praticar Taekwondo há 5 (cinco) anos, através de convite das amigas e se apaixonou pelo esporte. Atualmente Flavia treina seis vezes na semana na Associação Silva de Taekwondo, com o instrutor Claudionei Silva. Ao longo dos últimos anos, a atleta acumulou mais de 50 (cinquenta) medalhas nas diversas competições que participou, dentre elas Campeonatos Regionais, Campeonatos Paranaenses, Copa Paraná, Copa do Brasil, Jogos da Juventude, Grand Slam (formação da seleção brasileira), bem como campeonatos internacionais, como o Pan-americano, o qual competiu no último mês, compondo a seleção brasileira e representando o país. Segundo a atleta, a prática do Taekwondo contribuiu muito para seu crescimento pessoal, elevando valores como paciência, disciplina e dedicação. Para ela, sua família e seus amigos são seus maiores incentivadores. Ter



uma atleta como Flávia representando o município na modalidade do Taekwondo no Brasil e no mundo é motivo de orgulho para Pato Branco. Desse modo, externamos nossos agradecimentos e congratulações à atleta Flávia Pereira por ser exemplo de esforço e dedicação e desejamos que muitas outras medalhas sejam acumuladas. A seguir, foi feita a entrega da Moção de Aplauso à Senhora Silvia dos Santos, Coordenadora Pedagógica do Programa AABB Comunidade, extensivo a todos os membros da equipe, pela dedicação e empenho na realização das oficinas do Programa AABB Comunidade. Conforme previsto no art. 88 do Regimento Interno desta Casa de Leis, foi feito intervalo de 5 (cinco) minutos. Retornando aos trabalhos, passou-se imediatamente a apreciação da ordem do dia: Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Resolução nº 5/2019, de autoria da Mesa Diretora composta pelos vereadores Vilmar Maccari - PDT (Presidente), Moacir Gregolin - MDB (Vice-presidente), Fabricio Preis de Mello - PSD (1º Secretário) e Claudemir Zanco - PDT (2º Secretário), que dispõe sobre a criação, a estrutura e o funcionamento da Ouvidoria Parlamentar da Câmara Municipal de Pato Branco. Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com emendas e com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 146/2018, de autoria do vereador Claudemir Zanco - PDT, que torna obrigatória a colocação de placas que proíbem o uso de drogas ilícitas, nos locais em que especifica, dispõe sobre as sanções administrativas aplicadas pelo Município e dá outras providências. Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com emendas e com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 3/2019, de autoria do vereador Carlinho Antonio Polazzo - PROS, que determina a afixação de placa contendo mensagem com os números dos telefones para denúncias de maus-tratos a animais nas clínicas veterinárias, nos pet shops e em outros estabelecimentos similares, sediados no Município de Pato Branco. Aprovado em discussão e votação única e simples, com 10 (dez) votos, o Balancete Financeiro, da Câmara Municipal de Pato Branco referente ao mês de maio de 2019. Aprovado em discussão e votação única e simples, com 7 (sete) votos a favor e 3 (três) votos contra, o Parecer Contrário da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 59/2019, de autoria do vereador Carlinho Antonio Polazzo - PROS, que autoriza a criação da Guarda Municipal de Pato Branco e dá outras providências. Votou contra, os vereadores Carlinho Antonio Polazzo - PROS, Rodrigo José Correia - PSC e Ronalce Moacir Dalchiavan - PP. O vereador Joecir Bernardi - SD, propôs, com apoio dos demais vereadores, a retirada de pauta para melhor análise, o Parecer Contrário da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 158/2019, que dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos comerciais ou de prestação de serviço que não aceitem cheques ou cartões como forma de pagamento a fixarem, em local visível, placa informativa a respeito. Finda a ordem do dia, passou-se imediatamente ao espaço das lideranças partidárias. Fizeram uso da palavra os vereadores Marco Antonio Augusto Pozza, líder do PSD; Marines Boff Gerhardt, líder do PSDB; José Gilson Feitosa da Silva, líder do PT; Claudemir Zanco, líder do PDT; Moacir Gregolin, líder do MDB e Ronalce Moacir Dalchiavan, líder do PP. Na sequência, procedeu-se ao espaço das explicações pessoais. Fizeram uso da palavra os vereadores Marco Antonio Augusto Pozza - PSD, Joecir Bernardi - SD, Fabricio Preis de Mello - PSD e José Gilson Feitosa da Silva - PT. O Presidente vereador Vilmar Maccari - PDT, agradeceu ao servidor Elmo Rogério Passoni, pelo



# *Câmara Municipal de Pato Branco*

Estado do Paraná

8

excelente trabalho desempenhado nesta Casa de Leis. Não havendo mais vereadores interessados em fazer o uso da palavra, e nada mais a ser tratado, às 16h23min foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência. O arquivo audiovisual na íntegra desta sessão encontra-se arquivado na Secretária, bem como, está disponível no seguinte endereço eletrônico "<https://sapl.patobranco.pr.leg.br/sessao/61>".

Vilmar Maccari  
Presidente

Pato Branco, 26 de junho de 2019.  
Fabricio Preis de Mello  
1º Secretário



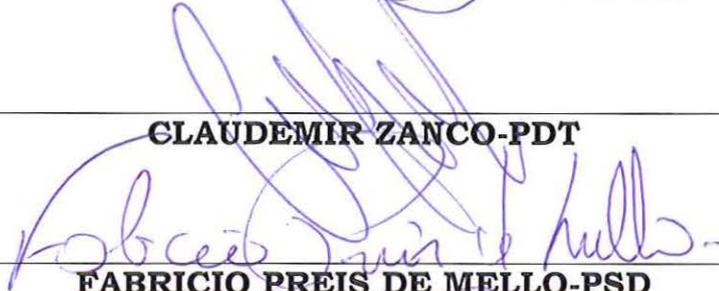
# *Câmara Municipal de Pato Branco*

Estado do Paraná

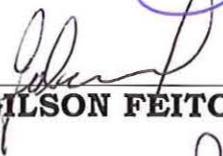
Vereadores presentes na Sessão Ordinária do dia 26 de junho de 2019.

  
CARLINHO ANTONIO POLAZZO-PROS

CLAUDEMIR ZANCO-PDT

  
FABRICIO PREIS DE MELLO-PSD

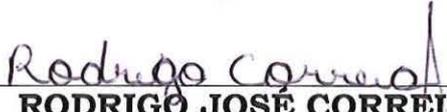
  
JOECIR BERNARDI-SD

  
JOSÉ GILSON FEITOSA DA SILVA-PT

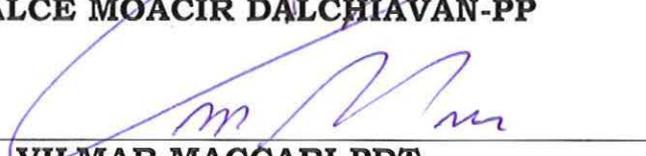
  
MARCO ANTONIO AUGUSTO POZZA-PSD

  
MARINES BOFF GERHARDT-PSDB

  
MOACIR GREGOLIN-MDB

  
RODRIGO JOSÉ CORREIA-PSC

  
RONALCE MOACIR DALCHIÁVAN-PP

  
VILMAR MACCARI-PDT